



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

Sugere ao Ministro de Estado da Educação a criação da Escola Técnica Federal de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

O ilustre Deputado Felipe Bornier apresentou recentemente à Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 2. 251 de 2011 com o objetivo de criar a Escola Técnica Federal de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro. Em sua justificação, cujo teor reproduzimos a seguir, o nobre Deputado apresenta importantes razões para fundamentar a iniciativa:

A implementação da Escola Técnica Federal de Miracema/RJ desempenhará atividades fundamentais no que tange à educação tecnológica e profissional aos que dela usufruírem.

Considere-se que o município de Miracema representa polo econômico e de serviços para as cidades que estão em seu entorno e sua efetivação será um marco na história daquele município. Uma perspectiva que se coaduna com a proposta do Governo Federal visando à potencialização das



CÂMARA DOS DEPUTADOS

microrregiões, priorizando suas especificidades e capacidades produtivas.

A proposta tem a finalidade de tornar Miracema um Centro de Referência para educação técnica e tecnológica, propiciando a disseminação da ciência, da educação e das tecnologias neste município, assim como, atender as demandas da cadeia produtiva que será gerada com a sua implantação, estabelecendo mão de obra qualificada para suprir a oferta que este importante investimento vai gerar.

A efetiva implantação deste projeto será um diferencial, sobretudo para a população que terá maiores e melhores oportunidades para buscar uma vaga de emprego na própria cidade, nas empresas que lá já foram instaladas e nas que estão por vir, podendo contar com profissionais melhores qualificados.

O objetivo é oferecer qualificação profissional necessária aos munícipes, para formar técnicos e tecnólogos de diversas áreas e atender as demandas de vagas das empresas instaladas no município e toda Região Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, composta por 14 (quatorze) municípios.

Embora tenha reconhecido não só o mérito, mas também a oportunidade da proposição, idealizada num momento em que o governo federal desenvolve seu plano de expansão da rede de educação técnica e tecnológica por todo o Brasil, não pôde esta Comissão de Educação aprová-la na forma de projeto de lei, em virtude do disposto no art. 61 da Constituição Federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, por meio desta Indicação ao Executivo, esta Comissão declara seu apoio à iniciativa do nobre Deputado Felipe Bornier, sugerindo a Vossa Excelência a criação da Escola Técnica Federal de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro, pelas razões explicitadas.

Tomamos por fim, a liberdade de subscrever a alternativa aventada pela ilustre Deputada Andréia Zito, relatora da matéria na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que indica a possibilidade de criação não de 'Escola Técnica Federal' mas de unidade equivalente de educação técnica e tecnológica em Miracema, RJ, vinculada ao Instituto Federal Fluminense, hipótese esta mais sintonizada ao modelo oficial de expansão das instituições do segmento, em curso.

Aguardando manifestação, em breve, de Vossa Excelência a respeito deste assunto, que cremos importante para o avanço educacional e profissional dos jovens da cidade e região fluminenses aqui focalizadas.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**
Presidente da Comissão de Educação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (Do Sr. NILSON PINTO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, com vistas à criação da Escola Técnica Federal de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação da Escola Técnica Federal de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente da Comissão de Educação